



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 12/2014-GP

Designa, a título de recondução,
Membros da Corte para a
Ovidoria Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições legais e regimentais e

Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Resolução TRE/RN nº 12/2011;

Considerando deliberação homologatória da Corte na Sessão de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a título de recondução, o Juiz Artur Cortez Bonifácio para exercer as funções de Ouvidor Eleitoral.

Art. 2º Designar, a título de recondução, o Juiz Verlano de Queiroz Medeiros para atuar como substituto do Ouvidor Eleitoral, na forma do §2º do art. 4º da Resolução TRE/RN nº 12/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2014.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2014.



Desembargador **Amílcar Maia**
Presidente